



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2025

Ao  
Exmo. Sr. Vereador  
**Elvandro Maciel da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao Exmo. SR. Genir Carneiro, Diretor Geral do Demuttran (Departamento Municipal de Trânsito) solicitar a análise e possível adequação no trajeto dos ônibus da linha Gaspar, no sentido de melhorar a segurança e o atendimento aos moradores da Vila Leite.

Atualmente, os passageiros estão sendo deixados do lado oposto à comunidade Vila Leite, sendo obrigados a atravessar a BR para acessar suas residências. Essa travessia tem se mostrado extremamente perigosa, principalmente em horários de grande fluxo de veículos.

Diante disso, sugerimos que o itinerário dos ônibus seja ajustado para que os veículos possam:

- Atravessar a pista em frente a Fundação;
- Realizar o retorno nesse ponto;
- E, assim, deixar os moradores da Vila Leite do lado correto da pista, evitando a travessia da rodovia.

Tal medida traria maior segurança aos usuários do transporte público, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, além de melhorar o acesso ao bairro.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

Contamos com a compreensão e colaboração do setor para análise e possível implantação dessa mudança, visando o bem-estar e a segurança da população local.

Certo de contar com vossa atenção, deixo meus votos de estima e consideração.

---

IVONETE LACERDA ASSIS

Vereadora da Câmara Municipal – Podemos  
Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 21 de agosto de 2025